



PORTARIA N. °0298/DETRAN/PROJUR/2024, de 13/05/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 031223/2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.977/2014;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 17.901/2020;

CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 611/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR o credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa JOSE ANTONIO BERTELI PAES, CNPJ nº 80.948.649/0001-78, estabelecida na RUA GERMINIANO CORDEIRO, Bairro: CORAL, Município: LAGES/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fatima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.265 de 14 de maio de 2024, pg 15.